

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 30 CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/04/23

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 108 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO NA COMUNIDADE DO FEIJÃO, DA CASA DE ADEILSON ATÉ A ESCOLA RURAL.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de março de 2023.



Alexandre Barbosa de Araújo

Vereador

Justificativa

Moradores pedem que referida via seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, pois sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e se chove a rua fica intransitável. A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.